



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 08, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

**ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE FLUXO CONTÍNUO
DE PROJETOS IFMG-SJE**

Etapas	Data/Prazo
Início das inscrições	21 de Fevereiro de 2019
Término das inscrições	10 de Setembro de 2019
Resultado da avaliação	10 dias úteis a contar da data de submissão da proposta
Recurso	01 dia útil a partir do resultado preliminar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 08, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

**ANEXO II – FORMULÁRIO PARA SUBMISSÃO DE PROJETO DE ENSINO OU
EXTENSÃO (FLUXO CONTÍNUO SEM FOMENTO)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

ÁREA(S) DO CONHECIMENTO:

CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO (Se houver)

II. INTRODUÇÃO

III. JUSTIFICATIVA

IV. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

V. METODOLOGIA

VI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		
-----------------------------------	--	--

DESCRIÇÃO DA META/AÇÃO	INÍCIO (MÊS/ANO)	TÉRMINO (MÊS/ANO)

VII. INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA	
---------------------------------------	--

DESCRIÇÃO DO ITEM	SITUAÇÃO (EXISTENTE/ A ADQUIRIR)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

VIII. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

--

IX. REFERÊNCIAS

--

[illegible]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 08, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANEXO IV

AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

1 – O projeto apresenta viabilidade técnica (**eliminatório**)?

() Sim () Não

2 – O plano(s) de trabalho do(s) discente(s) é (são) adequados (**eliminatório**)?

() Sim () Não

3 - Barema

	Item	Máximo	Nota
Qualidade do Projeto / Mérito	Objetivo Geral e Específicos do Projeto	10	
	Justificativa	10	
	Clareza da Proposta	20	
	Relevância Para o Desenvolvimento do Ensino ou da Extensão	20	
	Referência	10	
Viabilidade Técnica e Econômica	Cronograma	10	
	Metodologia Empregada (está claro como o projeto será executado?)	10	
	Plano de Trabalho do Discente	10	
TOTAL		100	

4– Comentário Geral sobre o projeto:

5- Parecer final:

a- () APROVADO

b- () NEGADO pelas seguintes razões:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 08, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANEXO V

Formulário para a Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar dos Projetos inscritos no Edital 08/2019 de Fluxo Contínuo de Projetos de Ensino ou Extensão do IFMG-SJE.

INSTRUÇÕES

Os proponentes de projetos terão o prazo de 1 (um) dia útil, a contar do dia da divulgação e publicação oficial do resultado preliminar, para apresentar recurso contra a justificativa da eliminação do projeto do processo seletivo, devendo utilizar este formulário, e seguir as seguintes instruções:

1.1 O recurso deverá ser fundamentado, contendo as razões pelas quais os impetrantes discordam da decisão publicada, devendo o impetrante fundamentar o recurso com base na justificativa da eliminação do projeto do processo seletivo;

1.2 O recurso deverá ser encaminhado, via e-mail, para os endereços, de acordo com a modalidade do projeto:

a) Projetos de Ensino (PIBEN): projetos.ensino.sje@ifmg.edu.br

b) Projetos de Extensão: editais.copex.sje@ifmg.edu.br;

1.3 Serão considerados apenas os recursos encaminhados dentro do prazo previsto;

1.4 O recurso será julgado pela CGEMT, CGGPG ou COPEX, de acordo com a modalidade do projeto submetido pelo impetrante, no prazo de até 1(um) dia útil, a contar do prazo final de recebimento de recursos;

1.5 O resultado da análise dos recursos será enviado diretamente ao impetrante, em seu e-mail institucional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

CAPA DE RECURSO
SOLICITAÇÃO

À _____ (coordenação responsável, de acordo com modalidade da bolsa – CGEMT e CGGPG: Projetos de Ensino; COPEX: projetos de Pesquisa e Extensão) responsável pelo processo seletivo de bolsas do edital 08/2019 do IFMG-SJE.

Como proponente de projeto, solicito revisão do resultado da avaliação preliminar, conforme fundamentação e especificações inclusas.

_____, de _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Impetrante

Nome:

Título do Projeto:

Endereço eletrônico (e-mail): _____

ORIENTAÇÕES GERAIS:

Os recursos deverão ser apresentados segundo as seguintes características:

- a) Deve apresentar argumentação lógica e consistente;
- b) Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) Deve conter nome do proponente e identificação do projeto;
- d) Deve ser digitado, respeitando o limite de 1 (uma) página;
- e) Deve ser enviado de acordo com as instruções para interposição de recurso.

O não cumprimento a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

FORMULÁRIO DE RECURSO

Formulário para a Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar dos Projetos inscritos no Edital 08/2019 de Fluxo Contínuo de Projetos de Ensino ou Extensão do IFMG-SJE.

Justificativa: